



SINPRF/SC
Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina

INFORMATIVO

35º
EDIÇÃO
Junho 2020
TIRAGEM: 900

Antônio Schroeder, 63 - Barreiros
São José/SC - 88110-401

Banco de horas

O SINPRF/SC recebeu a resposta do Superintendente Jean Coelho acerca do banco de horas dos servidores.

O assunto, contendo algumas sugestões, foi apresentado à superintendência em ofício enviado pelo sindicato no final de abril.

No dia 4 de maio, recebemos o documento que traz respostas sobre cada um dos pontos levantados pelo sindicato.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

OFÍCIO Nº 272/2020/GAB-SC/SPRF-SC

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

Ao Senhor
GERSON MANOEL FARIAS
Presidente do SINPRF/SC
Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina
Rua Antônio Schroeder, 63 - Barreiros - São José
88.110-400 - Santa Catarina/SC

Assunto: Sugestões para diminuição de banco de horas.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 012/2020 (SEI 25553067) oriundo do Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina - SINPRF/SC, através do qual o SINPRF/SC apresenta sugestões de ações que possam diminuir o acúmulo de horas negativas dos PRFs, tendo em vista a preocupação constante que estes têm se dirigido ao SINPRF/SC, informo o que se segue.

Resposta as propostas:

- Curso de aperfeiçoamento a distância (60h);

R: É uma boa sugestão e vem ao encontro do nosso planejamento. Já estamos agendando o CALLAC por videoconferência.

- Confecção de BATs (4h por BAT);

R: Essa ação já foi autorizada, sendo que as horas dependem da classificação do acidente. Importante destacar que não é uma obrigação, mas sempre para os colegas voluntários, pois existem aqueles que preferem não levar trabalho para casa.

- Prática de exercícios físicos (6h semana);

R: Por hora não é possível, tendo em vista a suspensão do EFI.

- Trabalho voluntário (6h semana);

R: Teríamos que verificar a legalidade do ato, mas acreditamos que com o planejamento atual, não será necessária essa ação.

- Escala de sobreaviso;

R: Infelizmente não é possível, tendo em vista a IN INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 do ME (antigo MPOG)

Do sobreaviso

Art. 30. Considera-se sobreaviso o período em que o servidor público permanece à disposição do órgão ou entidade, em regime de prontidão, aguardando chamado para o atendimento das necessidades essenciais de serviço, ainda que durante seus períodos de descanso, fora de seu horário e local de trabalho.

§ 1º Somente as horas efetivamente trabalhadas em decorrência do regime de sobreaviso poderão ser compensadas, na forma desta Instrução Normativa.

- Volta da escala em horário normal a partir do mês de maio de 2020, sem a redução de efetivo. Fato contribuirá para a redução do número de horas negativas (banco de horas);

R: Essa prática já tem sido adotada a partir de abril.

2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

JEAN COELHO
Superintendente em Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por JEAN COELHO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, em 04/05/2020, às 12:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Nota de falecimento

Informamos com pesar o falecimento de Itamar Costa de Souza, PRF da turma de 74. A causa da morte não está relacionada ao Covid - 19. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Reunião com Ministro da AGU



Uma reunião com o novo ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), José Levi Mello do Amaral Júnior, marcou a tarde do dia 19 de maio. O tema do encontro das entidades que compõem a União dos Policiais do Brasil (UPB) com o representante da AGU foi o Parecer Vinculante a favor das aposentadorias das categorias.

O Parecer Vinculante que garante a paridade e integralidade dos servidores públicos da União faz parte do acordo realizado pelo Governo, no processo de votação da Reforma da Previdência, no final de 2019, com parlamentares que defendem a segurança pública no Congresso Nacional.

O novo ministro da AGU afirmou que juridicamente a pauta não tem dificuldades e que aguarda somente o posicionamento do Ministério da Economia e que a outra pasta que teria de se manifestar, o Ministério da Justiça, já apresentou posicionamento favorável ao parecer vinculante.

Estiveram presentes no encontro os deputados federais Nicoletti (PSL/RR), Aluisio Mendes (PSC/MA) e Sanderson (PSL/RS), todos ligados à segurança pública. Os parlamentares questionaram a morosidade com que o tema tem sido tratado pelo Governo Federal e pediram que o ministro José Levi tenha uma atenção especial com o tema, já que se passaram seis meses desde que o acordo foi feito.

De acordo com o diretor jurídico da FenaPRF, Marcelo Azevedo, que representou a categoria na reunião, o encontro foi bastante positivo, acreditando que a pauta deverá ganhar celeridade. "O novo ministro da AGU afirmou estar ciente do acordo envolvendo parlamentares e governo durante a tramitação da reforma da previdência, e que o processo para emissão do parecer está em andamento, buscando imprimir celeridade diante da relevância do tema para os policiais da União", afirmou.

Texto: FenaPRF

#NãoRelaxe

Não é hora de relaxar. Com o afrouxamento da quarentena a circulação do vírus aumenta. Por isso, o momento é de redobrar os cuidados com a nossa saúde. A utilização da máscara é fundamental na prevenção. Além de proteger quem está utilizando, é uma forma de cuidar das pessoas que estão próximas.



#NÃORELAXE

Todo cuidado é pouco para quem está na linha de frente de combate à Covid-19

PRF tem novo Diretor-Geral

Reajuste Uniconsult

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 250 - EXONERAR

ADRIANO MARCOS FURTADO do cargo de Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código DAS 101.6.

Nº 251 - EXONERAR

FABIANO BORDIGNON do cargo de Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código DAS 101.6.

Nº 252 - NOMEAR

EDUARDO AGGIO DE SÁ, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código DAS 101.6, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 253 - NOMEAR

TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código DAS 101.6, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

No dia 22 de maio, a Polícia Rodoviária Federal passou a ter um novo Diretor-Geral. Eduardo Aggio de Sá assumiu o cargo no lugar de Adriano Marcos Furtado.

"Nossa expectativa é que o novo diretor esteja aberto ao diálogo e atento às necessidades da categoria para que os PRFs e servidores da instituição possam desenvolver um trabalho ainda melhor em prol da sociedade brasileira, principalmente neste momento atípico que estamos vivenciando", destacou o Presidente do SINPRF/SC, Gerson Farias.



O SINPRF/SC realizou no dia 21 de maio uma reunião com a empresa UNICONSULT para tratar do aumento proposto pela UNIMED nos seus planos de saúde.

Participaram da reunião: o Presidente Gerson Farias, o Diretor De Campos e advogado do sindicato, Dr. Thiago.

A empresa apresentou planilha de valores arrecadados/custo/sinistralidade do plano, demonstrando quais os cálculos utilizados para o aumento.

O SINPRF/SC refutou os valores apresentados e a fórmula dos mesmos, demonstrando que estes não condiziam com o contrato, uma vez que os cálculos apresentados tratam de toda a carteira da Uniconsult.

Em face disso, o SINPRF requereu que fosse encaminhado o comportamento financeiro individualizado.

Aguardaremos o retorno da UNICONSULT, mas tudo nos leva a crer que teremos que judicializar o aumento proposto, uma vez que a fórmula apresentada não corresponde com o contratado.

Cabe salientar que o Plano de Saúde do SINPRF/SC deu saldo positivo, já que os valores pagos (mensalidades/coparticipação) estão muito acima da sinistralidade apresentada.

Nós próximos dias informaremos aos sindicalizados qual a resposta da UNICONSULT e o andamento deste processo.

#NãoRelaxe

#NÃO RELAXE

- ✓ Lave seu uniforme o quanto antes
- ✓ Higienize todos os objetos com álcool em gel 70%
- ✓ Evite que outras pessoas tenham contato com as roupas e objetos


SINPRF/SC

#NãoRelaxe

#NÃO RELAXE

Higienize as mãos e objetos com álcool em gel 70%

**Simple
Rápido
Eficaz**


SINPRF/SC

O álcool em gel 70% é um poderoso aliado na prevenção ao Coronavírus. Temos à disposição um produto relativamente acessível, fácil de usar e muito efetivo. Não possui contraindicação. Utilize com frequência. Está em nossas mãos minimizar o risco de contágio.

Fechamento Autorizado
Pode ser aberto pelo ECT.



(48) 3346-4292 | www.sinprfsc.org.br | sinprfsc@gmail.com
Antônio Schroeder, 63 - Barreiros - São José/SC - 88110-401

Jornalista Responsável: Bruna Coelho - MTB\0006093/SC